

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 95/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **BRUNA BONFÁ DE ANDRADE NORBIATO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** com início em 28.07.2011 e término em 24.11.2011 conforme atestado médico anexo.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal